**MODELO PARA CANDIDATOS PEB I e PEB II**

**PROCURAÇÃO**

Outorgante: *(nome completo), (nacionalidade), (estado civil),* portador (a) do RG. nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pelo *(órgão expedidor)* e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) a (rua,avenida,etc),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,nº\_\_\_\_,complemento\_\_\_\_\_,bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,município\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_telefone (s) nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

**Professor de Educação Básica I - PEB I ( ) ou Professor de Educação Básica II ( )** *(assinalar a opção)* **nomeia e constitui seu (sua) bastante procurador (a)** *(nome completo)*, *(nacionalidade), (estado civil),* portador (a) do RG. nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedido pelo *(órgão expedidor)* e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,residente e domiciliado (a) a (rua,avenida,etc),\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,nº\_\_\_\_,complemento\_\_\_\_\_,bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,município\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_telefone (s) nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,para participar nas sessões de atribuição de classes/aulas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Lins/SP, nos termos do **Decreto nº 11.976/19,** conferindo-lhe poderes para escolher, declinar, transigir, firmar acordo ou compromisso, formular requerimentos, peticionar, bem como praticar os atos necessários para o fiel cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir de **(dia/mês/ano)** *(indicar a data se for o caso),* ou tendo este mandato a validade até o final do ano letivo de 2020.

(Local)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_2020.

**Observações: A atribuição de classes/aulas por procuração só poderá ser feita a terceiros que estiverem com procuração para fins específicos. A procuração poderá ser outorgada para todo o ano letivo vigente, devendo ser apresentada em via original ou cópia autenticada, ficando retida em cada ato de atribuição, sendo-lhe dispensado o reconhecimento de firma, devendo, contudo, ser acompanhada de cópia do documento de cédula de identidade do outorgante ou acompanhada do documento original, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. (Informações extraídas do Decreto nº 11.976/19)**